

PORTARIA Nº 019/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Gozo de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 030/2025 do Ofício nº 002/2025 da Secretaria Municipal da Assistência Social que solicita Gozo de Férias da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Gozo de Férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAMILA KOPP FUZETO	200784	AUX. SERVIÇOS GERAIS	13/01/2023 A 12/01/2024	13/01/2025	27/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal